

DECRETO Nº. 26.159, DE 23/05/2013.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO Nº22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso da Placa (táxi) ODO 6077, no Veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, chassi 9BD197132D3075866, ano de fabricação 2013, modelo 2013, cor Branco Polar, de Propriedade da Srª. Lauriete da Silva Fernandes, portador do CPF: 853.875.767-91, residente à Rua Rio Sauê 22, Bairro Fátima, Aracruz (ES) CEP 29.192-216, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado no Terminal Rodoviário, Rua José Coutinho da Rocha, Bairro Centro, Aracruz (ES), CEP 29.190-072, conforme Processo nº 4210/2013.

Art. 2º A presente permissão é feita com prazo de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses, 06 (seis) dias, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto nº. 22.951, de 13/10/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHIERI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos